

PORTARIA Nº 384 - DG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2916

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos I, IX e XVI, do art. 101 da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando a necessidade da realização de trabalhos de dedetização e desratização nas dependências do prédio da Assembleia Legislativa, e

Considerando que, durante a sua realização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos servidores e visitantes,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 14 (quinta-feira) de novembro de 2019, à partir das 12 horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor-Geral